



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 21 de fevereiro de 2019

Edição 1.168 - Ano XIII - Semanal

## ANEXOS

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: CONTRATO N.º. 016/2019 DE 08/02/2019**  
**INEXIGIBILIDADE N.º. 008/2019**

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

TOMADORA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO QUE VISA CREDENCIAMENTO PARA CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 81.877.201/0001-73, NO VALOR TOTAL DE R\$ 101.017,02 (CENTO E UM MIL, DEZESSETE REAIS E DOIS CENTAVOS) REF. PERÍODO DE JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019, EM 13 PARCELAS MENSIS DE R\$ 7.770,54 (SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME MINUTA DO TERMO DE FOMENTO E PLANO DE TRABALHO EM ANEXO, CONFORME MINUTA DO TERMO DE FOMENTO E PLANO DE TRABALHO.

FICANDO COMO GESTOR DO PRESENTE CONTRATO O SERVIDOR MUNICIPAL DIONE CORDEIRO DA SILVA, MATRÍCULA N.º 40522 – AGENTE ADMINISTRATIVO.

TAMARANA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA N.º 18/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tamarana para o biênio 2019/2020:

Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomadas de Contas

Presidente: Hector Augusto Siena Gobetti

Relator: Silvano Rodrigues de Oliveira

Membro: Edson de Souza

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Presidente: Silvano Rodrigues de Oliveira

Relator: Mario Cesar Fabiano

Membro: Renan Leal Gonçalves

Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes

Presidente: Mario Cesar Fabiano

Relator: Paulo César Souto da Cruz

Membro: Edson de Souza

Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio

Presidente: Paulo César Souto da Cruz

Relator: Hector Augusto Siena Gobetti

Membro: Renan Leal Gonçalves

Artigo 2º. Estas Comissões terão sua vigência com tempo determinado até o dia 31 de Dezembro de 2020.

Tamarana, 20 de fevereiro de 2019.

**ANAUTO SOUZA DE GOUVEA**  
**Presidente da Câmara**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**EXPEDIENTE**

LEI n.º 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita

PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena

Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda

Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)

Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro

CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946

Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)

E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)